



## **Curso: Devida Diligência em Direitos Humanos**

### **1. Contexto**

Direitos Humanos são hoje um tema central e crescente no mundo dos negócios, impulsionado por novas legislações nacionais e internacionais, exigências do mercado e maior atenção à dimensão social da agenda ASG (ESG). Empresas de diferentes setores e portes têm sido convocadas a demonstrar, de forma concreta, como respeitam os direitos humanos em suas operações e cadeias de valor.

Nesse contexto, a Devida Diligência em Direitos Humanos (DDDH) se consolida como a principal ferramenta por meio da qual as empresas identificam, previnem, mitigam e remediam riscos e impactos adversos. Trata-se de um processo contínuo e transversal — cada vez mais reconhecido por governos, investidores, organismos multilaterais e consumidores.

No Brasil, cresce a expectativa pela publicação da Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas, sob coordenação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o que deve fortalecer ainda mais o alinhamento entre o setor empresarial e os compromissos internacionais assumidos pelo país.

Este curso oferece uma introdução sólida e aplicada à DDDH, com base nos principais referenciais internacionais (ONU, OCDE, OIT) e nas boas práticas de implementação já em curso no Brasil e no mundo. Ao longo da formação, os participantes serão convidados a explorar os fundamentos, as etapas e os desafios de aplicar a devida diligência em contextos reais — com foco em riscos sociais, engajamento de partes interessadas, e estruturação de programas empresariais robustos.

### **2. Objetivo da formação**

Desenvolver competências (conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, motivação e compromisso) para responder aos desafios da gestão de riscos em direitos humanos e da sustentabilidade — e como dar os primeiros passos para colocar isso em prática.

### **3. MÉTODO**

A formação combina momentos expositivos e interativos, com ênfase na reflexão crítica, aplicação prática e construção coletiva de conhecimento. Ao longo dos encontros, será adotada a metodologia de exposição dialogada, leitura orientada de textos selecionados e debates conduzidos pela docente, com base em situações-problema inspiradas em dilemas reais enfrentados por empresas.

O curso privilegia a participação ativa, incentivando que os participantes compartilhem suas experiências, questionamentos e percepções, criando um ambiente horizontal de troca. As atividades são pensadas para articular referenciais conceituais e normativos com os desafios práticos da gestão de riscos em direitos humanos nos diferentes setores e áreas empresariais.



## 4. Programação

### **MÓDULO 1: FUNDAMENTOS DA CONDUTA EMPRESARIAL RESPONSÁVEL E DOS DIREITOS HUMANOS (3H)**

1.1 Conceitos e referenciais: construindo vocabulário em Direitos Humanos no mundo dos negócios (2 h)

- Introdução e conceituação sobre Direitos Humanos e Conduta empresarial Responsável. Princípios, compromissos e papel das empresas. Breve panorama histórico.
- Construindo vocabulário: a linguagem, os conceitos e a abordagem dos direitos humanos e o que os torna únicos.
- Expectativas da sociedade e dos stakeholders. Integração da gestão de riscos ASG (ESG) nos processos organizacionais.

2 1.2. Conceitos e referenciais (1h)

- Conceituação entre: gestão de risco, auditoria e due diligence.
- A devida diligência como processo contínuo, preventivo e centrado nos impactos para os titulares de direitos.
- Integração da DDDH nos sistemas de gestão existentes (ambiental, trabalhista, segurança, governança). Limites da auditoria tradicional para captar riscos em direitos humanos.
- Considerações sobre DDDH e riscos climáticos.

### **MÓDULO 2: DEVIDA DILIGÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS (3H)**

2.1. Conceituação sobre a devida diligência (1 h)

- Introdução sobre a ferramenta, suas etapas e abordagem, e o que deve ser considerado.
- Apresentação de principais referenciais: Princípios Orientadores sobre Empresas e DH, Diretrizes OCDE, OIT e recomendações das Nações Unidas e da União Europeia.
- Diferenciação sobre os instrumentos existentes.

2.2. Processo de Análise de riscos (1h)

- Compreensão das etapas que compõem um processo de avaliação de riscos e impactos.
- Principais técnicas de avaliação de riscos e o nível de adequação para direitos humanos.
- O risco nos diversos sistemas de gestão – Qualidade, Ambiental, Saúde e Segurança, Governança e Relacionamento Comunitário.

2.3. Aplicação no contexto empresarial (1h)

- Debate sobre convergências e divergências de compreensão e interpretação da ferramenta e suas implicações.
- Exemplos de práticas empresariais de implementação dessa ferramenta.

### **MÓDULO 3: ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO (3H)**

3.1. Etapas fundamentais da devida diligência em direitos humanos. (1h)



### 3.2 Identificação e priorização de riscos em direitos humanos (1h)

- Avaliação de severidade, escala e remediabilidade.
- Vulnerabilidades diferenciadas (gênero, raça, território, povos indígenas etc.) e interseccionalidade.

### 3 • Hierarquização de riscos e definição de medidas preventivas, mitigatórias e corretivas.

### 3.3. Análise de contexto e mapeamento de riscos (1h)

- Cadeias de valor e atividades de maior risco. Classificação e priorização.
- Exemplo prático: aplicação de matriz de risco com foco em direitos humanos.
- Atividade em grupo (realizada em grupos/salas no Zoom).

## **MÓDULO 4: APLICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA DDDH (3H)**

### 4.1.. Mecanismos de denúncia e reparação (40min)

- Critérios de eficácia de mecanismos de reclamação (ONU e ISO 37002).
- Grievance mechanisms baseados em direitos.
- Transparência e comunicação com partes afetadas.

### 4.2. Como elaborar e estruturar um programa de DDDH (40min)

- Estrutura e responsabilidades, áreas intervenientes, hierarquia documental, etapas e indicadores de desempenho.

### 4.3. Oficina prática de desenho de programa (1h40)

- Atividade em grupo: desenho de plano inicial de DDDH (realizada em grupos/salas no Zoom).

- Apresentações e discussões em sala.

## **5. Sobre a facilitadora Victoriana Leonora C. Gonzaga:**

Victoriana Gonzaga possui mais de uma década de experiência em direitos humanos, responsabilidade corporativa, sustentabilidade e ESG. Atuou com governos, organizações multilaterais, academia e setor privado, em distintos setores industriais. Sua expertise abrange gestão de riscos e impactos, devida diligência em direitos humanos, controle de cadeias de valor, entre outros temas.

Atuante no avanço da agenda de Empresas e Direitos Humanos no Brasil, Victoriana tem contribuído em diversas frentes estratégicas. Foi assessora no Ministério dos Direitos Humanos, onde liderou a elaboração das Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos (2018).

Representou o Brasil em fóruns internacionais e colaborou no desenvolvimento do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Também integrou o Ponto de Contato Nacional da OCDE para o Brasil e atuou como revisora da tradução dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. Foi, ainda, responsável pela elaboração do Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero (Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 27, de 02/02/2021).



Autora da obra “Devida Diligência em Direitos Humanos” (Lumen Juris), Victoriana é mestre em Direito e Desenvolvimento Econômico e Social pela FGV/SP e graduada em Direito pela PUC/SP. É professora convidada em diversas instituições, como FIA Business School, UniEthos, Damásio Educacional, ENFAM/STJ, TST e distintas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, destacando-se por suas contribuições em artigos acadêmicos, cursos e palestras.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ONU. Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. 2011.
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. Cartilha. Implementando os parâmetros “Proteger, Respeitar e Remediar” das Nações Unidas. Brasília, 2019.
- OCDE. Due Diligence Guidance for Responsible Business Conduct. 2018.
- OIT. Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social. 2017.
- ISO. 26000 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social. 2010.
- GONZAGA, Victoriana Leonora C. Devida Diligência em Direitos Humanos: Origem, Conceito e Evolução dos Marcos Legais em Perspectiva Comparada. Lumen Juris, 2024.
- GONZAGA, Victoriana L.C. “Empresas e Direitos Humanos: os Princípios Orientadores e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. In: As Relações entre Atividade Econômica e Direitos Humanos. Editora Íthala, 2020.
- GONZAGA, Victoriana L.C.; PIOVESAN, Flávia. Empresas têm de enfrentar a discriminação contra população LGBTI. Conjur, jul. 2020. Disponível em:  
Bibliografia complementar  
Relatórios
- UNDP – United Nations Development Programme. Enabling Sustainable Development through Human Rights Due Diligence: An Interpretive Guide. 2021.
- Shift Project. Better Outcomes from Mandatory Human Rights Due Diligence: Building on What Works. 2022.
- 5
- Danish Institute for Human Rights (DIHR). Case Studies on Access to Remedy in the Context of Corporate Transboundary Human Rights Impact in ASEAN. 2023.
- Danish Institute for Human Rights (DIHR). Due Diligence in the Downstream Value Chain: Case Studies of Current Company Practice. 2023.
- Artigos
- BONNITCHA, Jonathan; McCORQUODALE, Robert. The Concept of ‘Due Diligence’ in the UNGPs. 2017.
- BORGES, Caio; GONZAGA, Victoriana L.C. Regras internacionais de diligência e rastreabilidade nas cadeias: quais os impactos para o Brasil?. Valor Econômico, jun. 2022.
- GONZAGA, Victoriana L.C.; PIOVESAN, Flávia. “Empresas e Direitos Humanos: Desafios e Perspectivas à Luz do Direito Internacional de Direitos Humanos”. In: PIOVESAN, Flávia;



SOARES, Inês; TORELLY, Marcelo (Coords.). Empresas e Direitos Humanos. Editora Jus Podium, 2018.

- McCORQUODALE, Robert; SMIT, Lise; NEELY, Stuart; BROOKS, Robin. Human Rights Due Diligence in Law and Practice: Good Practices and Challenges for Business Enterprises. Business and Human Rights Journal, v. 2(2), Cambridge University Press, p. 195–224, jul. 2017. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/business-and-human-rights-journal/article/human-rights-due-diligence-in-law-and-practice-good-practices-and-challenges-for-business-enterprises/0306945323DD6F6C9392C5DBDE167001>
- RUGGIE, John G. Just Business: Multinational Corporations and Human Rights. New York: W.W. Norton, 2013.
- RUGGIE, John G.; REES, Caroline; DAVIS, Rachel. Ten Years After: From UN Guiding Principles to Multi-Fiduciary Obligations. Business and Human Rights Journal, 2021.

## Agenda

**Curso Online** – 12 horas de duração

**Datas:** 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2025

**Horário:** das 18h30 às 21h30

**Formato:** 4 encontros ao vivo de 3 horas cada

**Modalidade:** Online

**Local:** Plataforma Zoom

**Investimento:** R\$ 2.520,00

**Link de inscrição:** <https://www.ethos.org.br/conteudo/inscricao-evento?id=1478>

## Inscrições para Empresas Associadas\*

Para garantir maior diversidade de empresas participantes, empresas associadas ao Instituto Ethos poderão inscrever até 3 pessoas por curso.

### **Categoria Institucional**

3 inscrições gratuitas

25% de desconto para demais participantes

### **Categoria Vivência**

3 inscrições gratuitas

20% de desconto para demais participantes

### **Categoria Essencial**

3 inscrições gratuitas

15% de desconto para demais participantes

### **Categoria Conexão**

10% de desconto para todas as pessoas participantes